



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 264 PARA CONTRATAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN
PARA PAGAMENTO DE LICENCIAMENTOS, MULTAS, SEGUROS E
TAXAS DE VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**

**REBOUÇAS – PR
2025**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, conforme decreto 285/2023, com base na nova lei de licitação 14.133/2021, de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a fornecer uma base para a contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN, para pagamento de licenciamentos, multas, seguros e taxas de veículos da frota pertencente ao município de Rebouças.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos materiais e identificar no mercado a proposta mais vantajosa para a aquisição de tais equipamentos.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A continuidade da contratação do DETRAN – PR é necessária para garantir a regularidade dos serviços relacionados ao licenciamento, pagamento de multas, seguros e taxas dos veículos pertencentes à frota do Município de Rebouças. A gestão desses processos pelo órgão estadual possibilita a conformidade com as normas estaduais e federais, assegurando que todas as etapas administrativas vinculadas à circulação dos veículos públicos sejam executadas dentro dos parâmetros legais. Além disso, a atuação do DETRAN – PR garante a integração com o sistema estadual de trânsito, permitindo o acompanhamento sistemático das obrigações e a atualização permanente da situação documental da frota.

Considerando que o contrato atualmente vigente, nº 04/2025, possui término previsto para 09 de janeiro de 2026, a abertura de novo procedimento de contratação torna-se necessária para evitar a interrupção dos serviços essenciais de regularização veicular. A inexistência de instrumento contratual ativo compromete a capacidade administrativa do Município de realizar os pagamentos e as atualizações documentais obrigatórias, o que poderia resultar na impossibilidade de circulação dos veículos, com impacto direto nas atividades públicas que dependem de sua utilização. Assim, o planejamento prévio da contratação assegura continuidade administrativa e observa os prazos legais aplicáveis.

Diante desse contexto, a formalização da contratação do DETRAN – PR apresenta-se como medida indispensável para a manutenção da regularidade institucional da frota municipal. A execução das atividades de licenciamento, quitação de débitos e emissão de documentos por meio do órgão competente permite que o Município atenda às exigências legais, administrativas e operacionais que regem o sistema de trânsito. Dessa forma, o novo instrumento contratual garante a adequada gestão da frota pública, contribuindo para o cumprimento das responsabilidades legais e para a eficiência da administração municipal.

II- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Manter pagamentos de licenciamentos, multas, seguros e taxas dos veículos pertencentes a frota municipal em dia.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de análise do ambiente de oferta e identificação de potenciais fornecedores, realizou-se levantamento de mercado relativo aos serviços de licenciamento anual, pagamento de multas, taxas administrativas, seguros obrigatórios e demais regularizações de veículos pertencentes à frota municipal. A pesquisa demonstrou que tais atividades constituem atribuições legalmente conferidas aos órgãos executivos de trânsito dos Estados, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro. No Estado do Paraná, o Departamento de Trânsito do Paraná é o órgão responsável pela gestão e execução dessas funções, detendo competência exclusiva para emissão de documentos, processamento de licenciamento e arrecadação de débitos vinculados aos veículos.

A análise de mercado evidenciou a inexistência de fornecedores alternativos que possam legalmente executar ou substituir as atividades desempenhadas pelo DETRAN – PR. Embora existam empresas privadas que oferecem serviços auxiliares, como consultoria documental, tais serviços não abrangem a execução direta das etapas essenciais do processo de regularização veicular, nem podem emitir documentos oficiais, registrar pagamentos no sistema

estadual de trânsito ou processar licenças e atualizações administrativas. Considerando que a contratação do DETRAN – PR se enquadra na modalidade de inexigibilidade, devido à sua exclusividade na prestação dos serviços relacionados ao licenciamento, pagamento de multas, seguros e taxas dos veículos da frota municipal, observa-se a inviabilidade de competição no mercado para o objeto pretendido.

Dessa forma, o levantamento conclui que o DETRAN – PR constitui o único fornecedor apto e legalmente habilitado a realizar os serviços necessários à regularização da frota municipal de Rebouças, caracterizando oferta única e exclusivo domínio público. A contratação pela modalidade de inexigibilidade revela-se, portanto, a única alternativa viável para assegurar a continuidade das atividades administrativas essenciais ligadas à gestão documental e operacional dos veículos municipais, em conformidade com os princípios e normas que regem o trânsito e as contratações públicas.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN – PR para a execução dos serviços de licenciamento anual, processamento e recebimento de multas, cobrança de taxas administrativas, seguros obrigatórios e demais atos necessários à regularização dos veículos que compõem a frota oficial do Município de Rebouças. Tais atividades são inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, sendo legalmente atribuídas aos órgãos executivos estaduais, o que confere ao DETRAN – PR exclusividade para sua realização.

A contratação assegurará a integração da administração municipal aos sistemas oficiais de registro, controle e atualização veicular mantidos pelo DETRAN – PR, possibilitando o processamento adequado das obrigações legais e a emissão de documentos oficiais, como o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico (CRLV-e). A solução permite que todas as demandas vinculadas aos veículos municipais sejam tratadas de forma centralizada, garantindo maior precisão na atualização cadastral, redução de

inconsistências e conformidade com as exigências normativas do Sistema Nacional de Trânsito.

Além disso, a adoção da solução proposta viabiliza a continuidade administrativa necessária ao funcionamento regular da frota, evitando interrupções na prestação de serviços públicos que dependem dos veículos oficiais. A contratação direta, fundamentada na inexigibilidade decorrente da exclusividade do órgão, constitui o meio adequado para assegurar a execução tempestiva e legal das obrigações relacionadas à manutenção da regularidade documental da frota municipal, atendendo às determinações legais e aos requisitos operacionais da administração pública.

V- ESTIMATIVAS DOS VALORES

Os valores foram estimados com base em contratos anteriores, os quais se mostraram suficientes, e serão demonstrados no Termo de Referência.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação está planejado para o ano de 2025, sendo assim estimamos no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto se trata contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma global.

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A referida contratação suprirá as necessidades acima especificadas não havendo, portanto, precisão de outro engajamento para execução do objeto.

IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

Esta contratação se encontra no Plano Anual previsto para 2025.

X- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do DETRAN-PR deverá resultar na manutenção integral da regularidade documental da frota municipal, assegurando que todos os veículos estejam devidamente licenciados, com multas processadas, taxas quitadas e seguros obrigatórios atualizados. Esse resultado permitirá que a administração municipal continue a utilizar seus veículos sem restrições legais, evitando interrupções na prestação de serviços públicos essenciais. A regularização sistemática da frota reduzirá riscos de retenção, apreensão e impedimentos de circulação, contribuindo para a previsibilidade operacional e o cumprimento das normativas de trânsito.

Espera-se ainda que a integração contínua com os sistemas oficiais do DETRAN-PR proporcione maior precisão e confiabilidade na gestão das informações veiculares. Com a execução direta das atividades pelo órgão competente, será possível obter atualizações em tempo real sobre débitos, pendências e alterações cadastrais, garantindo maior controle e rastreabilidade dos processos de regularização. Esse resultado contribui para aprimorar os procedimentos administrativos internos, reduzindo inconsistências, retrabalhos e eventuais passivos decorrentes de informações desatualizadas.

Por fim, a contratação deverá assegurar maior eficiência na gestão da frota municipal ao permitir o cumprimento tempestivo das obrigações legais e administrativas. A formalização do serviço possibilitará que o Município atue de forma planejada no pagamento de taxas e na emissão de documentos, evitando atrasos ou impedimentos decorrentes de ausência de instrumento contratual vigente. Assim, os resultados pretendidos incluem a continuidade dos serviços públicos, o atendimento às exigências normativas, a mitigação de riscos administrativos e a consolidação de um fluxo processual seguro e tecnicamente adequado para a regularização dos veículos municipais.

XI- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências com relação a contratação, serão viabilizar e desenvolver pela Administração que todos os processos ocorram dentro dos termos legais, possibilitando atender a demanda da Administração.

XII- MAPEAMENTO DE RISCOS

O processo de contratação do DETRAN-PR envolve riscos associados à execução, à conformidade legal e à continuidade dos serviços relacionados à regularização da frota municipal. O mapeamento a seguir identifica os principais riscos, suas causas, impactos potenciais e medidas de mitigação que podem ser adotadas para assegurar a adequada gestão contratual e a manutenção da regularidade documental dos veículos oficiais do Município de Rebouças.

1. Risco de atraso no pagamento das taxas e débitos

Causa: falhas no planejamento financeiro, processamento interno ou liberação de recursos.

Impacto: impossibilidade momentânea de licenciamento, incidência de encargos adicionais e risco de circulação irregular dos veículos.

Mitigação: estabelecimento de cronograma interno de pagamentos, acompanhamento periódico da situação veicular e reserva financeira prévia para obrigações recorrentes.

2. Risco de inconsistências cadastrais na base de dados dos veículos

Causa: divergências entre registros municipais e sistema do DETRAN-PR.

Impacto: impedimento temporário de licenciamento, necessidade de retrabalho e prolongamento do prazo de regularização.

Mitigação: conferência contínua das informações cadastrais, atualização de dados antes do período de licenciamento e comunicação direta com o órgão para correção de pendências.

3. Risco de indisponibilidade temporária dos sistemas do DETRAN-PR

Causa: manutenções programadas, instabilidades ou falhas tecnológicas.

Impacto: atraso nos processos de emissão de documentos e regularização

veicular.

Mitigação: antecipação de procedimentos antes de prazos finais, monitoramento de avisos do órgão e manutenção de comunicação constante com o DETRAN-PR.

4. Risco administrativo interno

Causa: falhas na tramitação documental, perda de prazos ou comunicação insuficiente entre setores municipais.

Impacto: atrasos na regularização, retrabalho e possíveis prejuízos à operação da frota.

Mitigação: definição clara de responsabilidades, controles internos padronizados e treinamento periódico dos servidores envolvidos.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso no pagamento das taxas e débitos	Média	Alto	Estabelecer cronograma interno de pagamentos; manter reserva financeira para obrigações recorrentes; realizar conferência periódica da situação veicular.
Inconsistências cadastrais na base de dados dos veículos	Média	Médio	Realizar verificação prévia dos dados cadastrais; atualizar informações antes do período de licenciamento; manter canal direto de comunicação com o DETRAN-PR.
Indisponibilidade temporária dos sistemas do DETRAN-PR	Baixa	Médio	Antecipar procedimentos próximos a prazos finais; acompanhar comunicados oficiais do órgão; definir alternativas internas para reagendamento de demandas.
Falhas administrativas internas (perda de prazos, erros de tramitação)	Média	Alto	Definir responsabilidades claras; padronizar fluxos de trabalho; promover capacitação periódica dos servidores envolvidos no processo.

XIII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços do DETRAN-PR para regularização da frota municipal não gera impactos ambientais diretos significativos, uma vez que o objeto da contratação refere-se exclusivamente a procedimentos administrativos, tais como licenciamento, pagamento de multas, taxas e seguros obrigatórios. Contudo, podem ser observados impactos ambientais indiretos relacionados ao uso e à manutenção da frota oficial, cuja regularidade é assegurada por meio da contratação. A emissão de documentos e a atualização cadastral viabilizam a circulação dos veículos municipais, o que mantém o consumo de combustíveis fósseis e a geração de emissões atmosféricas associadas à operação rotineira da frota.

Além disso, a manutenção da frota em circulação regular pressupõe que os veículos estejam submetidos aos controles e verificações previstas pela legislação de trânsito, o que contribui para a identificação de condições inadequadas de segurança e eficiência energética. Nesse sentido, o licenciamento anual possibilita o monitoramento do estado geral dos veículos, podendo indiretamente reduzir impactos ambientais decorrentes de mau funcionamento de sistemas mecânicos, vazamentos de fluidos ou emissões acima dos padrões estabelecidos. Assim, ainda que a contratação em si seja administrativa, sua execução apoia mecanismos de controle que minimizam riscos ambientais associados à frota.

Por fim, a regularização dos veículos também favorece práticas de gestão ambiental relacionadas ao planejamento de renovação da frota e ao descarte adequado de veículos inservíveis. Ao manter registros atualizados e documentação regularizada, o Município obtém maior capacidade de avaliar o ciclo de vida dos veículos e programar substituições de forma responsável, reduzindo a circulação de veículos com maiores índices de poluição e contribuindo para a adoção de tecnologias mais eficientes. Dessa forma, embora os impactos ambientais diretos sejam mínimos, existem contribuições indiretas relevantes para a gestão ambiental municipal decorrentes da manutenção da frota em conformidade com a legislação vigente.

XIV- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN-PR é necessária e adequada para assegurar a regularização da frota municipal de Rebouças, abrangendo licenciamento, pagamento de multas, seguros obrigatórios e taxas veiculares, uma vez que tais serviços são de competência exclusiva do órgão estadual, inexistindo fornecedores alternativos aptos a realizá-los, caracterizando situação de inexigibilidade. A formalização contratual garante a continuidade administrativa, a conformidade legal e a eficiência operacional da frota, prevenindo riscos administrativos e legais decorrentes de atrasos ou irregularidades, permitindo que os veículos municipais desempenhem suas funções essenciais na prestação de serviços públicos. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando a execução tempestiva das obrigações legais, a integridade administrativa e a continuidade dos serviços públicos do Município de Rebouças.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 19 de novembro de 2025.

NARA CASSIANE PALUCH
Secretária de Administração

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO
Departamento de Licitação

SERLI AP. C. GONÇALVES
Setor de Compras



Assinado por: SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES -
07425413981 01/12/2025 11:50:11 DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 01/12/2025
11:53:04 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940
01/12/2025 13:04:02 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023